



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO  
DE PATO BRANCO**

Sede: Rua Tamoio, nº. 969 Centro - CEP. 85.501-031 | Pato Branco/PR  
Fone: (46) 3025-5337 / 3025-5335  
E-mail: [sintracon@hotmail.com](mailto:sintracon@hotmail.com) / [www.sintraconpb.com.br](http://www.sintraconpb.com.br)



**NEGOCIAÇÕES SALARIAIS PINTURAS 2016/2017**

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o SINDICATO DAS EMPRESAS NO RAMO DE PINTURAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PREDIAIS, METAIS, MADEIRAS, LETRAS, DECORAÇÕES, ORNATOS E ESTUQUE NO ESTADO DO PARANÁ - SINDIPINTURAS-PR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

**PISOS SALARIAIS**

PISO SALARIAL A PARTIR DE OUT/2015	CATEGORIA	PISOS DE 01/06/16 A 30/09/16		PISOS DE 01/10/16 A 31/05/17		PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2014
		Mensal	Hora	Mensal	Hora	
R\$ 1.036,35	Auxiliar de Pintor ou de produção	R\$ 1.086,09	R\$ 4,94	R\$ 1.138,23	R\$ 5,17	9,8307%
R\$ 1.136,80	Meio Oficial de Pintor	R\$ 1.191,37	R\$ 5,42	R\$ 1.248,55	R\$ 5,68	9,8302%
R\$ 1.433,78	Pintor Profissional (nível I)	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor Encarregado (nível II)	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor de Cadeirinha e Balancim	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor Letrista, placas e Painéis.	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Gesseiro Colocador de Placa	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Decorador	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.433,78	Estucador	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.433,78	Operador de Banho	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor Jatista Industrial	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor Pistola Industrial	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.325,19	Pintor à Pó Industrial I	R\$ 1.388,80	R\$ 6,31	R\$ 1.455,46	R\$ 6,62	9,8303%
R\$ 1.433,78	Pintor à Pó Industrial II	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor a Pó Industrial III	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.740,32	Pintor Supervisor Industrial	R\$ 1.823,86	R\$ 8,29	R\$ 1.911,40	R\$ 8,69	9,8304%

**DEMAIS SALÁRIOS:** A partir de 1º de Junho de 2016, as empresas representadas pelo Sindicato Patronal, reajustarão os salários de seus empregados em 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento) em duas parcelas, mediante a aplicação deste índice sobre os salários pagos em 30 de junho de 2015, já corrigidos pela CCT anterior.

**VALE ALIMENTAÇÃO:** As empresas fornecerão aos seus empregados vale alimentação, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a partir de junho de 2016.

**DIFERENÇAS SALARIAIS E DO VALE ALIMENTAÇÃO:** Eventuais diferenças salariais e do vale alimentação de junho de 2016 a abril de 2017, deverão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, juntamente com o pagamento do mês de maio de 2017, ou seja, até o 5º dia útil de junho de 2017.

Para melhores informações, entrar em contato com SINTRACON.

Leandro de Freitas

Presidente